



PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025 – GERAL
23º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ENTREGA DE DOCUMENTOS

Em atendimento ao que dispõe o Edital do PSS 002/2025 da Prefeitura de Porto da Folha, em consonância com o que conclama o Art. 88, Inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 805/2025, Autorizado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Secretário Municipal de Administração, **convoca** os habilitados e classificados no Processo Seletivo acima mencionado, **conforme lista anexa a esta convocação** a comparecerem na sede da Prefeitura deste Município, localizada na Praça Padre Manoel José de Oliveira, (Pç da Matriz) nº 851, Bairro Centro, **no dia 29/05/2026 das 10:00h as 14:00h**, com todos os documentos abaixo listados, para fins de contratação.

DOCUMENTOS ORIGINAIS e CÓPIAS (Quando necessário)

- 1 - **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)** emitido por Médico do Trabalho (90 dias) (**NO ATO DA CONVOCAÇÃO**);
- 2 - **Ficha de cadastro** (ANEXO II); trazer devidamente preenchida;
- 3 - **1 Foto 3x4**;
- 4 - **Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor**;
- 5 - **Extrato do CNIS** (pode ser solicitado nas agências do INSS ou pelo aplicativo **MEU INSS**);
- 6 - Conta **Salário ou Corrente do BANESE ou BANCO DO BRASIL** (caso não possua, solicitar quando do comparecimento presencial);
- 7 - **Comprovante de Residência** (com CEP válido);
- 8 - **Certificado de Reservista ou Alistamento Militar** (sexo masculino);
- 9 - **Certificado de Escolaridade ou Diploma**, em conformidade com a exigência do cargo;
- 10 - **Carteira Profissional e Registro de Classe com Declaração NADA CONSTA** em conformidade com a exigência do cargo;
- 11 - **Carteira Nacional de Habilitação (CNH com E.A.R.)** em conformidade com a exigência do cargo;
- 12 - **Certidão de Antecedentes Criminais SSP/SE** (residente em Sergipe, retirar no Posto de Identificação do seu município, via whatsapp ou e-mail da SSP/SE), residentes em outros Estados, trazer a mesma certidão equivalente ao seu Estado;
- 13 - **Certidão de Crimes Eleitorais**; (Residentes em Sergipe www.tre-se.jus.br residentes em outros Estados, trazer a mesma certidão, equivalente ao seu Estado);
- 14 - **Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral**; (Residentes em Sergipe: www.tre-se.jus.br residentes em outros Estados, trazer a mesma certidão, equivalente ao seu Estado);
- 15 - **Certidão Negativa CRIMINAL estadual** (Residentes em Sergipe, link abaixo: <https://www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/certidao-judicial/solicitar-certidao-judicial> residentes em outros Estados, trazer a mesma certidão, equivalente ao seu Estado);
- 16 - **Certidão Negativa CRIMINAL Federal**, link abaixo: <https://certidoes.trf5.jus.br/certidoes2022/paginas/certidaocriminal.faces>
- 17 Assinar a DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS, conforme modelo no **anexo I** e entregá-la junto aos documentos originais no ato da convocação.



PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBSERVAÇÕES:

1. Favor observar a possibilidade de acumulação de cargos públicos prevista na Constituição Federal, Art. 37, Inciso XVI;
2. Trazer o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), emitido nos últimos 90 dias, **impreterivelmente no ATO DA CONVOCAÇÃO**;
3. O não comparecimento nos dias mencionados caracterizará desistência por parte do candidato e eliminação sumária do Processo Seletivo;
4. A ausência da entrega da documentação implica na não comprovação dos requisitos previstos neste Edital, consequentemente na desistência do processo seletivo e desclassificação do candidato;
5. A futura contratação fica condicionada à Secretaria Municipal de Administração.
6. **Candidatos PcD's** devem entregar o laudo médico (ORIGINAL) junto aos demais documentos solicitados acima.

Porto da Folha – SE, 26 de maio de 2026.

MANOEL MESSIAS NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)

1.	FERNANDA DE BARROS ALVES	02/06/1993	68,0
----	--------------------------	------------	------



PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS.

Eu, _____ abaixo assinado, brasileiro(a), portador(a) do RG nº _____ inscrito(a) no CPF nº _____, Candidato(a) classificado no Processo Seletivo Simplificado PSS – 002/2025 (Geral) para Contratação por Tempo Determinado ao cargo de _____, da Prefeitura Municipal de Porto da Folha-SE. Em atendimento ao Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado nº 002/2025 no item 4.11, declaro para o fim específico, que **NÃO ACUMULO CARGOS**, previsto na Constituição Federal, Art. 37, Inciso XVI, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais, nas situações proibidas pela legislação em vigor.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Porto da Folha - SE, em ____/____/2026.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

 ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS				FICHA DE CADASTRO			
CARGO:			Edital: 002/2025		ÓRGÃO PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA		
REGIME:	CONTRATO TEMPORÁRIO (X)						
DADOS PESSOAIS							
NOME							
Data Nasc. ____/____/____		Naturalidade		Nacionalidade		Estado civil	Sexo M ☐ F ☐
Endereço residencial					Bairro		
Complemento				E-mail			
Cidade/Estado		CEP		Telefones/Celular			
NÍVEL DE FORMAÇÃO							
ENS. FUNDAMENTAL ()		MÉDIO ()		TÉCNICO ()		SUPERIOR ()	
CPF		Carteira Identidade		Data emissão		UF	Órgão Emissor
PIS/PASEP		Banco	Agência	Conta		Tipo	
PASSAPORTE Nº	Data do visto	Ano chegada no Brasil		Título Eleitoral		Zona	Seção
FILIAÇÃO		PAI _____					
		MÃE _____					

OBSERVAÇÕES: A não comprovação dos requisitos, no ato da convocação, importará na desclassificação do candidato

DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

ATENÇÃO: Preencher os campos deste formulário de forma legível, sendo de responsabilidade do candidato as informações nele

- PREENCHER PREFERENCIALMENTE COM LETRA DE IMPRENSA (DE FORMA).
- LEVAR ESTE DOCUMENTO (CADASTRO) DEVIDAMENTE PREENCHIDO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.